



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati

EDITAL Nº06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Itati, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de que trata o Edital nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para Contratação Temporária devendo comparecer no setor Departamento Pessoal do Município, conforme previsto no item 12.8 do Edital 001 do PSS Nº 002/2023, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS a partir do dia **01/03/2023**, das 08h00min até as 11h20min e das 13h30min às 16h30min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H:

Nº INSCRIÇÃO	Candidato	Colocação
02	EDINALDO TEOTONIO DA SILVA	1º

MÉDICO PEDIATRA 08H PLANTÃO:

Nº INSCRIÇÃO	Candidato	Colocação
01	CAROLINA FAGUNDES DIAS FONSECA	1º

1. DOS PROVIMENTO DAS VAGAS:

1.1 O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata os Editais de Homologação de Resultado Final.

1.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do Município de Itati, serão regidos pelas Leis nº 044/2001 e nº 017/2001 do Plano de Carreira e Regime Jurídico dos servidores municipais.

1.3 Na falta de apresentação de documentação o candidato será indeferido.

1.4 Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação ORIGINAL E CÓPIA, que comprove o que segue abaixo.

1.4.1 Cédula de Identidade RG;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati

- 1.4.2 Atestado médico que comprove aptidão necessária para o cargo;
- 1.4.3 1 foto 3x4 (colorida);
- 1.4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.4.5 Título Eleitor;
- 1.4.6 Certificado de Reservista (para o candidato masculino);
- 1.4.7 Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- 1.4.8 Carteira profissional (CRM, COREN, CRP, CREFITO...) nos cargos exigem habilitação;
- 1.4.9 Carteira de trabalho contendo PIS/PASEP;
- 1.4.10 Comprovante de residência;
- 1.4.11 Certidão nascimento ou casamento;
- 1.4.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1.4.13 Cadastro de pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos;
- 1.4.14 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de **QUITAÇÃO** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- 1.4.15 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação **CRIMINAL ELEITORAL**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- 1.4.16 Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida através do Portal GOV, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.
- 1.4.17 Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consulta_publica.asp.
- 1.4.18 Comprovante de Conta corrente ou salário junto a Cooperativa de Crédito Sicredi de Itati (caso o candidato já possua);
- 1.4.19 Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF);
- 1.4.20 ANEXO I devidamente preenchido;
- 1.4.21 ANEXO II preenchido (caso possua dependentes, uma folha por dependente);
- 1.4.22 Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado e de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati
incompatível com a investidura em cargo público (a ser preenchida diretamente
no Departamento Pessoal);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

MADALENA TRISCH RAPACK
Secretária de Adm. e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL		
NOME COMPLETO:		
CPF:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
RAÇA/COR: () BRANCA () PRETA () PARDA () AMARELA () INDÍGENA () NÃO INFORMADO		
DATA DE NASCIMENTO:	PAÍS DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:		
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS		
GRAU DE INSTRUÇÃO: () ANALFABETO () ATÉ 5º ANO INCOMPLETO (ANTIGA 4ª SÉRIE) () 5º ANO COMPLETO () 6º AO 9º ANO INCOMPLETO (ANTIGA 5ª E 8ª SÉRIE) () ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO () PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA () MESTRADO COMPLETO () DOUTORADO COMPLETO		
ENDEREÇO:		Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	PAÍS:
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		
SE SIM, QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA: () AUDITIVA () VISUAL () FÍSICA () MENTAL () INTELECTUAL		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO SERVIDOR		
TELEFONE:	E-MAIL:	
TELEFONE PARA RECADO:		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
AGÊNCIA:	CONTA:	
BANCO:		
<input type="checkbox"/> CORRENTE	<input type="checkbox"/> SALÁRIO	<input type="checkbox"/> POUPANÇA

DECLARO, estar ciente de que devo comunicar por escrito a Administração Municipal qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado (a), independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

ITATI, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Itati

ANEXO II

DEPENDENTES PARA SALÁRIO FAMÍLIA / IMPOSTO DE RENDA
(UMA FOLHA POR DEPENDENTE)

NOME COMPLETO DO DEPENDENTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
O DEPENDENTE TEM INCAPACIDADE FÍSICA OU MENTAL PARA O TRABALHO: () SIM () NÃO	
TIPO DO DEPENDENTE: () CÔNJUGE () COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS OU POSSUA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL () FILHO(A) OU ENTEADO(A) () FILHO(A) OU ENTEADO(A), UNIVERSITÁRIO(A) OU CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU () IRMÃO(Ã), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL () IRMÃO(Ã), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, UNIVERSITÁRIO(A) OU CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL () PAIS, AVÓS E BISAVÓS () MENOR POBRE DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL () A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR () EX-CÔNJUGE () AGREGADO/OUTROS	
SEXO DO DEPENDENTE: () FEMININO () MASCULINO	

Assinatura do servidor